



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 119.980/10

TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO
N. 2009/294.0, E ADITIVOS,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A
ENGEFORT CONSTRUTORA
LTDA.

Aos seis dias do mês de novembro dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve **rescindir unilateralmente, a partir de 06/11/12**, o Contrato n. 2009/294.0, e Aditivos, celebrado com a ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA., situada na Rua das Indústrias, 401, Vila Moraes, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 05.280.840/0001-79, com amparo no artigo 78, inciso V, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 126, inciso V, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

Brasília, 06 de novembro de 2012.

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral
CPF n. 292.707.311-20

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/CT